

#### MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/1993

CRC N°	CNPJ/CPF	EMISSÃO	\ \ \	ALIDADE		
11	33.612.392/0001-07	06.10.2020	0	7.10.2021		
RAZÃO SOCIAL/	NOME					
<b>WB EMBREEND</b>	IMENTOS EIRELI					
NOME FANTASIA						
	IMENTOS EIRELI					
LOGRADOURO	(RUA, AVENIDA, N°)		BAIRRO			
<b>AV CASTELO B</b>	RANCO		SÃO FRANCISO			
MUNICÍPIO		UF	CONTATO	CONTATO (FONE /FAX)		
SÃO LUÍS		MA	(98	) 8240-0002		
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAI		ÇÃO MUNICIPAL		
14/05/2019	R\$ 300.000,00	12.101143-	7			
NATUREZA JUR		F	PORTE DA EMPRESA			
PES	SOA JURÍDICA	ME()	EPP(X)	NORMAL ( )		
sócios		CPF		ICIPAÇÃO NO CAPITAL		
WALTER LU	IZ BEZERRA DE BRITO	053.827.994	-07 R\$	300.000,00		

#### RAMO DE ATIVIDADE

- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Folker n° 20020 Processee n° 660(2020 Rubnica:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

#### Regras Importantes:

1. A inscrição representada pelo presente Certificado não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.

2. Para a habilitação em licitações, a documentação será reavaliada de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Este Certificado não representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.

4. O prazo de validade estipulado neste CRC não alcança as certidões ou documentos de cunho fiscal e trabalhista, da Seguridade Social - INSS, Fundo de Garantia, Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, com prazos de vigência próprios, cabendo ao inscrito manter atualizados seus documentos.

5. A manutenção do Registro Cadastral está condicionada ao seu desempenho e à regularização de

sua situação, dados e informações cadastrais.

Carolina/MA, 06 de OUTUBRO de 2020.

Confere com Original

AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

W

# Folka n° 300 Processe n° 360 Pagina de 7 Rubrica:

## ALTERAÇÃO № 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600111439 em 14/05/2019, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

## Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

4120-4/00 - Construção de edifícios:

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**4222-7/01 -** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

**4329-1/04 -** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

**4399-1/04 -** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

**7732-2/01 -** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes:

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

**4679-6/04 -** Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

A

W

## Folka n° 302 Pracasse n°060(102) Rubrica: Pagina 2 de 7

## ALTERAÇÃO № 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e caños de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99 -** Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos:

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação:

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99 -** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**4691-5/00 -** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios:

6821-8/02 - Corretagem no aluquel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Folka n° 30Z Pracesse n° 060(10Z) Rubrica: Página 3 de 7

## ALTERAÇÃO № 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

# À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

## Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

**4329-1/04 -** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

**4399-1/04 -** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;





4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99 -** Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos:

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica:

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99 -** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria:

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios:

## ALTERAÇÃO № 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluquel de imóveis;

7119-7/01 - Servicos de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta -** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava -** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona -** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima -** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

Folks 18" 305 Pracasse 18" 060/2010 Rubrica: O Página 6 de 7

## ALTERAÇÃO № 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

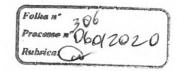
**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** 

Titular/Administrador





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

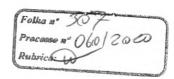
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	Nome					
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO					

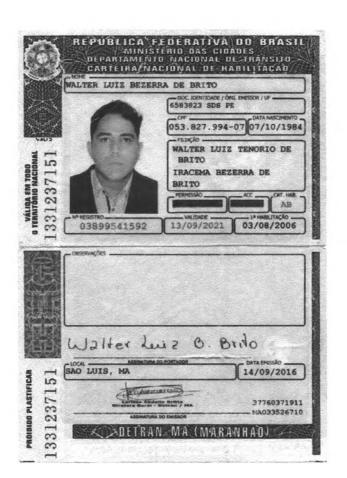
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br









Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Página 1/1 Página 1 de 2

Folkan 309 Processe n 06012020 Rubsice

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2019, NIRE: 21600111439, CNPJ: 33.612.392/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA Castelo Branco, 148 EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/08/2020

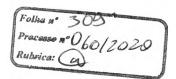
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

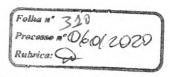
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)							
CPF	Nome						
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO						

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628275. PROTOCOLO: 200628275 DE 14/08/2020 10:24. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640345. NIRE: 21600111439. WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA** 

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br







### Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

#### Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2020 a 31/07/2020

#### 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

33.612.392/0001-07

Nome empresarial:

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de abertura no CNPJ:

14/05/2019

Optante pelo Simples Nacional: Sim

Regime de Apuração:

Competência

Nº da Declaração:

33612392202007001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

#### 2. Apuração do Simples Nacional

#### 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	398.065,65	0,00	398.065,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	80.000,00	0,00	80.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	398.065,65	0,00	398.065,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	81.800,00	0,00	81.800,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado		(1		4,			
05/2019	0,00	06/2019	1.800,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	80.000,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00				
2.2.2) Mercado	Externo						
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00				

#### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

### 2.4) Fator r

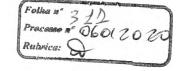
Fator r = Não se aplica

#### 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Número da Declaração: 33612392202007001 Número do Recibo: 01.07.20226.0293534-9 Autenticação: 33335.61191.23284.92512

Página 1



2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
398.065,65	9.941,70

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 33.612.392/0001-07	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 398.065,65 COFINS INSS/CPP IRPJ CSLL PIS/Pasep ICMS IPI ISS Total 2.722,77 3.367,64 3.165,22 686,07 0,00 0,00 0,00 0,00 9.941,70 Parcela 1: R\$ 398.065,65

		Total do	Débito Dec	clarado (exi	igível + s	uspenso)		
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.367,64	2.722,77	3.165,22	686,07	0,00	0,00	0,00	0,00	9.941,70
		COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
IRPJ	CSLL	COLING	T T D / T G D C P					IOCAL
1RPJ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		_
			0,00			0,00		_
			0,00	0,00		0,00 IPI		_

#### 2.8) Total Geral da Empresa

		Total do De	ébito Decla	rado (exigí	vel + sus	penso) (R\$)		
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.367,64	2.722,77	3.165,22	686,07	0,00	0,00	0,00	0,00	9.941,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)										
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

			Total do I	Débito Exig	ível (R\$)			
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.367,64	2.722,77	3.165,22	686,07	0,00	0,00	0,00	0,00	9.941,70

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/08/2020 16:38:28

Número do Recibo:

01.07.20226.0293534-9

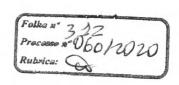
Autenticação:

33335.61191.23284.92512

Número da Declaração: 33612392202007001 Autenticação: 33335.61191.23284.92512 Número do Recibo: 01.07.20226.0293534-9

Página 2





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2020 00:27:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.612.392/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

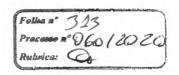
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A M